



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 12/2024

Requisitante: Paulo Roberto Oliveira Torquato – Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Objeto Solicitado: Aquisição de Material de Expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

Encaminha -se o Processo Administrativo nº 12 / 2024 para elaboração: 29/07/2024

- Termo de Referência
- Anteprojeto
- Projeto Básico
- Minuta do Edital

fo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 6º da Lei Ordinária nº 2.015/2024.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1 Identificação do problema (demanda):

A Câmara Municipal de Imperatriz desempenha diariamente um grande volume de atividades legislativas e administrativas que visa atender de forma satisfatória os trabalhos internos bem como à sociedade imperatrizense. A aquisição de material de expediente viabiliza a realização de tais atividades com eficiência e eficácia. Nesse sentido, a aquisição de material de expediente é essencial para manter a organização e funcionalidade desta casa de leis, garantindo que não haja a interrupção dos trabalhos nos mais diversos setores. É fundamental manter um estoque adequado desses materiais para garantir que todas as áreas operacionais estejam bem supridas e possam desempenhar suas funções de maneira eficaz.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de materiais de expediente é fundamental para atender à demanda das atividades legislativas e administrativas, garantindo assim o pleno funcionamento dessa casa de leis. Ao assegurar que todas as necessidades operacionais sejam atendidas, os materiais de expediente contribuem para um melhor desempenho nas atividades legislativas e para a eficiência na prestação de serviços à sociedade. É importante investir nesses recursos para manter a organização, agilidade e qualidade nos processos internos.

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

2.1 Objeto:

Aquisição de Material de Expediente, de interesse da Câmara Municipal de



Imperatriz – Ma.

2.2 Natureza do Objeto:

Trata-se de serviço comum.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

SOLUÇÃO	ANÁLISE VANTAGENS/DESVANTAGENS
01 - Aquisição de Material de Expediente	VANTAGENS: Ao adquirir materiais de expediente evita-se contratemplos nas atividades cotidianos de trabalho, uma vez que tais matérias sempre estarão à disposição dos funcionários. Investir na aquisição de materiais de expediente é essencial, pois garante um ambiente de trabalho organizado, eficiente e profissional, além disso, a aquisição em maior quantidade pode resultar em melhores preços por unidade, na qual influencia diretamente no valor gasto, trazendo economia para esta casa, outra vantagem é quando a compra é planejada permite uma melhor previsão de gastos e evita compras emergenciais, que geralmente são mais caras. DESVANTAGENS: Alguns materiais podem se tornar obsoletos ou perder a validade antes de serem utilizados, resultando em desperdício de recursos.

Justificativa – mediante a análise de soluções, verificou-se que para solucionar tal demanda, a aquisição de material de expediente é a opção mais viável e única.

4 – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A SER CONTRATADA

4.1 Solução escolhida:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



01 - Aquisição de Material de Expediente

4.2 Justificativa da escolha:

Considerando o objeto da solicitação de demanda e possíveis soluções verificou-se que a aquisição de materiais de expediente é a única possível, pois, não há outra forma de suprir a demanda desses materiais de expediente, que não seja a aquisição, tendo em vista ainda que a aquisição é essencial para atender as demandas da Câmara, devendo ser observado itens que estão fora de uso, para evitar desperdício com os recursos desta Casa de Lei.

4.3 Parcelamento da solução e justificativa:

Sugere-se o parcelamento do objeto em itens, conforme especificação abaixo, em razão da existência de itens de diferentes naturezas, sendo tecnicamente e economicamente inviável realizar os serviços em um único item, tendo em vista que os valores para realização dos mesmos são diferentes.

Considera – se também a busca pela ampliação da competição.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	CX	200	R\$ 3,91	R\$ 782,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNID	100	R\$ 6,33	R\$ 633,00
3	BATERIA 9 VOLTS	UNID	450	R\$ 19,30	R\$ 8.685,00
4	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	UNID	400	R\$ 5,42	R\$ 2.168,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	CX	300	R\$ 25,95	R\$ 7.785,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	CX	300	R\$ 25,52	R\$ 7.656,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/ 50 UNIDADES	CX	300	R\$ 22,89	R\$ 6.867,00
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	UNID	500	R\$ 26,99	R\$ 13.495,00
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	150	R\$ 8,67	R\$ 1.300,50
11	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	150	R\$ 4,00	R\$ 800,00
12	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	250	R\$ 4,35	R\$ 1.087,50
13	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	TUBO	100	R\$ 2,03	R\$ 203,00
14	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	FRS	150	R\$ 2,05	R\$ 307,50
15	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	UNID	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
16	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	UNID	3000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
17	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	UNID	2000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
18	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	UNID	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	PCT	20	R\$ 29,82	R\$ 596,40



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	PCT	35	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
21	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LAMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	UNID	80	R\$ 2,61	R\$ 208,80
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UNID	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNID	300	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
24	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	UNID	100	R\$ 57,47	R\$ 5.747,00
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.	CX	80	R\$ 4,40	R\$ 352,00
26	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	PACOTE	100	R\$ 17,29	R\$ 1.729,00
27	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
28	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS	UNID	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
29	MARCA TEXTO, COR AMARELA	UNID	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
30	MOLHA DEDO	UNID	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
31	PAPEL 210 X 297 MM, A4	RESMA	3.750	R\$ 27,17	R\$ 101.887,50
32	PAPEL 210 X 297 MM, A4. COTA 25% RESERVADA PARA	RESMA	1.250	R\$ 27,17	R\$ 33.962,50

Fco



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



	ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
33	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	PCT	200	R\$ 21,99	R\$ 4.398,00
34	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	PCT	200	R\$ 23,48	R\$ 4.696,00
35	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	UNID	500	R\$ 12,20	R\$ 6.100,00
36	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID	600	R\$ 13,44	R\$ 8.064,00
37	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, QUALQUER COR, MATERIAL PLÁSTICO	UNID	300	R\$ 2,21	R\$ 663,00
38	PASTA PLÁSTICO COM GRAMPO	UNID	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
39	PASTA SUSPENSIVA COM 50 UNIDADES	CX	70	R\$ 118,13	R\$ 8.269,10
40	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO COM 10 UNIDADES	PCT	250	R\$ 28,93	R\$ 7.232,50
41	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	UNID	50	R\$ 52,45	R\$ 2.622,50
42	PILHAS AA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	CARTELAS	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
43	PILHAS AAA 1.2 OU 1.5VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	CARTELAS	1000	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00
44	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	CX	12	R\$ 23,90	R\$ 286,80
45	APONTADOR COM DEPOSITO	CX	250	R\$ 0,93	R\$ 232,50
46	BORRACHA TIPO ESCOLAR	UNID	400	R\$ 1,57	R\$ 628,00

La



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



47	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	UNID	400	R\$ 1,35	R\$ 540,00
48	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	UNID	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
49	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	UNID	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
50	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	40	R\$ 4,24	R\$ 169,60
51	CORRETIVO FITA	UNID	300	R\$ 10,68	R\$ 3.204,00
52	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	UNID	50	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
53	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA	BLOCOS	1000	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
54	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	PACOTE	150	R\$ 4,39	R\$ 658,50
55	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	R\$ 39,40	R\$ 1.970,00

As unidades e quantidades de itens presentes na tabela são justificadas com base nas contratações já realizadas por esta Casa, considerando ainda as quantidades devem atender o restante do ano letivo de 2024.

Os valores estimados para a contratação foram obtidos com Pesquisas de Preços de Mercado, calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais, orçamento dos produtos, conforme anexo.

Leo



6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em levantamento realizado, foi constatado que já existe uma contratação com objeto semelhante, registrado preços em 25/09/2023, ainda vigente, com saldo praticamente inexistente para os itens pretendidos.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, trazer diversos benefícios para essa casa de leis, incluindo qualidade nos serviços prestados internamente e ao público, visando à fluidez nas atividades desenvolvidas e que não haja interrupção dos trabalhos legislativos e administrativos.

8 – ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- Em relação à eventual possibilidade de subcontratação, a mesma não será admitida;
- Em relação à qualificação técnica na contratação, entende-se necessária a apresentação dos documentos listados no Termo de Referência, que deverá ser elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/21;
- Há necessidade da análise de risco para a contratação pretendida.

9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no

Lea



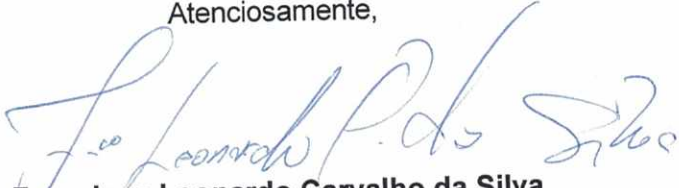
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



item 01 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, sendo adotada a Modalidade de licitação adequada a natureza do objeto.

Imperatriz – MA, 29 de julho de 2024.

Atenciosamente,


Francisco Leonardo Carvalho da Silva
Assessor do Departamento Administrativo